EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA



PARECER TÉCNICO Nº 086/2022 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE SCANNERS PARA EXPANSÃO DO PARQUE DE TI

OFÍCIO Nº 313/2022 – SEDUC/SEAF/GGAF/GCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE





Parecer Técnico nº 086/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 313/2022 SEDUC/SEAF/GGAF/GCC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 313/2022 para atualização do parque de TI, que tem por objeto "autorização para realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPLCC, na condição de órgão partícipe, tendo por objeto a aquisição de Scanners, novos de primeiro uso, isentos de processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica, no valor global de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), conforme planilha abaixo discriminada".

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do Ofício SEDUC/SEAF/GGAF/GCC Nº 313/2022, de 25 de novembro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de SCANNERS para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias, visto o grande volume de documentos transitados e necessidade de armazenamento de forma digital por parte desta secretaria.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEDUC, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

Parecer Técnico Nº 086/2022 - EMPREL Data da Emissão: 29/11/2022





ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata Externa de Registro de Preços nº 026/2022, Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPLCC.

SCANNER TIPO1, DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS	
LOTE	DESCRIÇÃO
Único	Tecnologia De Digitalização CCD ou CIS;
	7.1.2 Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 3.000 folhas;
	7.1.3 Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 50 folhas tamanho Carta/A4 de 75 g/m2 a 410 g/m2;
	7.1.4 Velocidade de digitalização mínima de 30 ppm (folhas por minuto) para
	documentos de um lado (Simplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos
	branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade;
	7.1.5 Velocidade de digitalização mínima de 60 ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos
	branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade;
	7.1.6 Equipamento novo e sem uso anterior;
	7.1.7 Interface de Conexão USB 2.0 ou superior;
	7.1.8 Resolução óptica de 600 pontos por polegada (ppp) ou superior, em inglês dot
	per inch (dpi);
	7.1.9 Resolução de saída de 100 a 1.200 pontos por polegada (ppp) em inglês dots
	per inch (dpi);
	7.1.10 Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas;
	7.1.11 Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do
	original;
	7.1.12 Capacidade de aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma
	bandeja de
	entrada incluindo cartões rígidos de até 1,24mm;
	7.1.13 Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho
	Carta e A4) permitindo inclusive cartões de PVC;
	7.1.14 No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação e 2 (dois) no módulo
	de separação de documentos possibilitando a compensação automática da inclinação
	do papel;
	7.1.15 Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação de documentos;
	7.1.16 Detecção automática de cor;
	7.1.17 Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 7 Windows 8, Windows 10 (32 bits e 64 bits);

Parecer Técnico N° 086/2022 - EMPREL
Data da Emissão: 29/11/2022

Página: 2/4
Hora: 09:50





- 7.1.18 O equipamento deverá Windows 7; constar (marca e modelo) no Centro de Compatibilidade do
- 7.1.19 Detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;
- 7.1.20 Juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem driver TWAIN e ISIS; via interface gráfica do
- 7.1.21 Permitir o preenchimento automático de bordas irregulares com a cor branca de fundo:
- 7.1.22 Rotação automática do TWAIN e ISIS; documento baseada no conteúdo via interface gráfica do driver
- 7.1.23 Recorte do tamanho exato do documento via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS:
- 7.1.24 Ajuste independente de cores RGB via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS:
- 7.1.25 Preenchimento automático de furos (hole removal em ingles), incluindo perfurações duplas e irregulares via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;
- 7.1.26 Eliminação das cores vermelha, verde e azul via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;
- 7.1.27 Recurso de Detecção automática de cores no driver TWAIN e ISIS;
- 7.1.28 Ajuste de brilho e contraste via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;
- 7.1.29 Software de captura orientado a documentos que permita (para Windows):
- 7.1.30 Mostrar as imagens digitalizadas durante o processo de captura;
- 7.1.31 Deve possuir o recurso de reconhecimento automático de código de barras;
- 7.1.32 Possuir os seguintes recursos de pós-digitalização como rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens;
- 7.1.33 Formatos de saída de arquivo: TIFF, JPEG, PNG, BMP, RTF, DOCX, XLSX, PDF e PDF pesquisáveis;
- 7.1.34 Permitir utilizar uma folha em branco como separador de documentos.
- 7.1.35 O software deve possuir interface em idioma Português;
- 7.1.36 Alimentação eléctrica bivolt automático 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC;
- 7.1.37 Deve acompanhar cabo USB, cabo de força, fonte externa (se necessário), mídias de instalação para versões dos principais sistemas operacionais (Windows e suas variantes, Linux, Mac OS), além de todos os itens necessário para o funcionamento do equipamento;
- 7.1.38 Definir no mínimo 5 tarefas de digitalização pré-configuradas e painel de operação ou através dos botões de operação.

Entendemos que a definição das funcionalidades do equipamento Scanner foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, como mencionamos anteriormente, esse item não fará parte desta análise.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia e assistência técnica de 3 (três) anos está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI para as instituições públicas recomendados pelos órgãos de estudos da reação custo x benefícios para esse mercado.

 Parecer Técnico Nº 086/2022 - EMPREL
 Página: 3/4

 Data da Emissão: 29/11/2022
 Hora: 09:50





ANEXOS

Anexo 1 - Despacho SEDUC/SEAF/GGAF/GCC Nº 313/2022

Anexo 2 – Ata026.2022-Scanner

Anexo 3 – EditalPE011.2022Scanner_ultimaversao

Anexo 4 – Extratoata026.2022

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações do equipamento SCANNER de mesa, da Ata Externa de Registro de Preços nº 026/2022, Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPLCC, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES - GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS CORPORATIVAS da Prefeitura do Recife, declaramos que as mesmas são compatíveis com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura, tendo em vista que estes equipamentos se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados, portanto, não há em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 29 de novembro de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário